



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 04 de setembro de 2024.

De: Setor Legislativo

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 8061/2024

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 25/2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA — APAE".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Descrição:

Proposição sancionada em Lei Ordinária n.º 1751, de 21 de agosto de 2024.

Próxima Fase: Anexar a Lei sancionada/promulgada e publicada

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360039003200370036003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 04/09/2024 16:42

Checksum: **B329C0EDFB2A0858D9D55B19BF496786710B37877B3751A0FDDAC4F92EDCB6F6**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360039003200370036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.